



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00080 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- LEI 463, DE 29 DE MAIO DE 2017,

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



## Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos vinte e SEIS dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Artur Inácio dos Santos situada à praça de São Roque, s/n na Cidade de Terra Nova Bahia a Audiência Pública para prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e dezessete da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 153/2017 de dezenove de maio de dois mil e dezessete da Prefeitura Municipal de Terra Nova, comunicando e convidando todos os Srs. Vereadores e solicitando do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova para marcar data e horário para realização da primeira audiência pública do primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete. Em resposta a solicitação da senhora Prefeita Marineide pereira Soares o Senhor Presidente marcou a audiência para o dia vinte seis de maio de dois mil dezessete as nove horas e trinta minutos no Prédio da Câmara. Ao iniciar a presente Audiência Publica ficou registrado as presenças dos Srs. Rubensmag Rodrigues Contador representante da Empresa Alconta que presta serviços de contabilidade a Prefeitura de Terra Nova, da Senhora Mariana Bonfim Araújo e Senhora Vânia Bandeira também contadoras. do Sr Antonio Gabriel dos Reis Araújo, chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura de Terra Nova. também Ficou registrado a presença do Senhor Presidente Edezio dos Santos e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Raimundo da Silva Pereira, Nilton Vinhas Pacheco Pereira, Eder de São Pedro Menezes, Jadson da Silva, Jenivaldo Santos, Marcos José Rios Figueiredo e Edmilson Santos Lopes deixando de comparecer o vereador Péricles de Santana Costa que justificou com antecendencia a sua falta. e alguns membros da comunidade, funcionários desta Câmara entre outros. Como também dos representantes da APLB e de alguns professores. Antes de iniciar o Apresentador chamou a atenção que todos os senhores vereadores foram convidados através de ofício da

*[Handwritten signatures and notes on the left margin]*

*Marineide Soares*

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

*Marineide Soares*

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

*15/05/17*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Prefeitura. Usando a palavra o Sr. Rubensmag fez a demonstração das Receitas e Despesas do Poder Executivo mostrando os limites do uso do erário, na Educação, na Saúde e na Despesa com pessoal. Discutiu o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em suas demonstrações mostrou a execução Orçamentária do primeiro Quadrimestre de 2017. A receita total realizada até o primeiro quadrimestre de 2017 foi de R\$ 8.692,333,89 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e uma Despesa total igual a R\$ 6.783,925,42 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) Em seguida foi demonstrado o resultado primário no valor de R\$ 1.104.164,85 (hum milhão, cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) dentro da meta restabelecida na LDO que é de R\$ 193.815,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais). Continuando o Sr. Rubensmag passou para as despesas com Pessoal e chamou a atenção para o limite prudencial que é de 51,3% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e o limite legal até 54% (cinquenta e quatro por cento). Então o Senhor Rubensmag fez um comparativo e mostrou que no primeiro quadrimestre de 2017 foi aplicado o valor de R\$ 15.315.385,74 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 60,85% (sessenta virgula oitenta e cinco por cento) . Já no mês fez uma observação que geralmente no primeiro quadrimestre do exercício as despesa com pessoal excede devido ao reflexo dos últimos oito meses da Gestão anterior isso significa que a gestão atual tem que tomar as providencias cabíveis para enquadrar o município dentro da Lesgilação em vigor que é de 51,30%. Em relação as despesa com Educação a tivemos uma despesa no um percentual correspondente a 20,37%, descumprindo o limite determinado por Lei. Em relação a Despesas gastos com o FUNDEB que teve no primeiro quadrimestre de 2017 uma despesa com 60% no valor de R\$ 1.427.903,85, (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 52,98%(cinquenta e dois mil e noventa e oito por cento) não obedecendo limite obrigatório por lei que é de 60%(sessenta por cento). Prosseguindo passou para os gastos com as despesas em Saúde que é determinado por Lei aplicação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Edesio dos Santos*

*18º no Triad*

*Quarta-feira  
29 de maio de 2017  
Rubensmag fez demonstração  
de receitas e despesas  
do primeiro quadrimestre  
de 2017.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

mínima de 15%. Os gastos aplicado em saúde no Município de Terra Nova foi de R\$ 882.534,61 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) equivalente a 17,94%.(dezessete vírgula noventa e quatro por cento) Cumprindo o eu determina a Legislação atual com folga . durante a audiência foi levantada varias questões em que inclui os temas Saúde, Educação, Fundeb e Limites com gastos de pessoal tantos por todos os senhores Vereadores como também por Cidadãos do Município de Terra Nova que Participam da presente audiência. Sem ter mais oi que se tratar o Senhor Presidente Edezio dos Santos declarou encerrada a presente audiência que depois de lida e achada justa será assinada por todos os senhores vereadores e a comunidade presente.

*[Handwritten signature]*

*Guilherme dos Santos*

*Nilton Vinícius Falcão Pereira*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Eden dos Reis Mendes*  
*[Handwritten signature]*

*Eduardo Santos Lopes*  
*[Handwritten signature]*

*Edmilson de Lima Bastos*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## Lei nº 463 de 29 de Maio de 2017

Concede Reajuste Salarial ao funcionalismo Público que percebem remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional

A Prefeita **MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA** aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o poder Executivo Municipal de Terra Nova, autorizado a conceder reajuste salarial em percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) aos profissionais lotados na educação do Município de Terra Nova que percebem vencimentos base superior ao salário mínimo vigente no país.

**Parágrafo Único** – O percentual salarial de reajuste será aplicado ao salário base dos servidores públicos efetivamente lotados no processo de ensino e aprendizagem no Município de Terra Nova.

**Art. 2º**- Fica o poder Executivo Municipal de Terra Nova, autorizado a conceder reajuste salarial em percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) aos servidores públicos que percebem vencimentos base superior ao salário mínimo vigente no país.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**Art. 3º**– As despesas geradas, direta e indiretamente, pela aplicação do presente reajuste salarial correrão por conta de recursos previstos na lei orçamentária vigente, sendo expressamente autorizadas as realocações de verbas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2016, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Bahia, em 29 de maio de 2017.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal